

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Taciane Paula Téó, Simara Pedroso Vettori, Ronaldo Piovesan, Fabio Antonio Filippin, João Luiz Wiest, Amanda Eisinfeld
E-mail: gerentemateriais@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada (CELESC) PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, para o ano de 2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

É notável a necessidade desta contratação, por se tratar de prestação de serviço essencial e imprescindível, uma vez que a energia elétrica é fundamental para o desenvolvimento das atividades laborais e para a prestação de serviço aos contribuintes.

Considerando:

Que no Estado de Santa Catarina há apenas uma prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica; - que a CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. é a única competente no Município de Erval Velho apta ao fornecimento de energia elétrica, o que impossibilita a realização de procedimento licitatório;

A necessidade intrínseca do fornecimento de energia elétrica às edificações dos Órgãos desta Administração;

Que a não contratação deste serviço impedirá a Administração de prestar os serviços essenciais à população, não cumprindo com suas obrigações e conseqüentemente não atendendo ao Interesse Público.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Dezembro de 2023

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra: o valor pago mensalmente será de acordo com o consumo.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- VII. De acordo como consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao quadro abaixo, tendo como base o consumo de 2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	Secretaria de Administração e finanças: B01829731 - 12239238	MÊS	12	R\$ 420.000,00
2	Estação de esgoto: 53146430	MÊS	12	
3	Repetidora: 51779428	MÊS	12	
4	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: B00540318 - 21578207	MÊS	12	
5	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: B0089443 - 12239041	MÊS	12	
6	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: A00605695 - 26653720	MÊS	12	
7	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: UC 45018644	MÊS	12	
8	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: A01498050 - 24351416	MÊS		
9	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: B01073445 - 12239254	MÊS	12	
10	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: A01078650 -15678372	MÊS	12	
11	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 30633504	MÊS	12	
12	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 53907172 - 54045921	MÊS	12	
13	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: Z01805629 - 1223919	MÊS	12	
14	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: A01276926 - 19956334	MÊS	12	
15	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: A01114393 - 18149486	MÊS	12	
16	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: B00715029 – 12239211	MÊS	12	
17	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: A01808070 - 25964101	MÊS	12	
18	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: MD201805629 - 44860783	MÊS	12	
19	Secretaria de Assistência Social e Habitação: A01473832 - 3125036	MÊS	12	
20	Secretaria de Assistência Social e Habitação:	MÊS	12	

	E01440046 - 26653746			
21	Secretaria de Assistência Social e Habitação: B02326652 - 31990602	MÊS	12	
22	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 51999444	MÊS	12	
23	Academia Idoso: 50521095	MÊS	12	
24	Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental: E01627561 - 12239220	MÊS	12	
25	Monitoramento 1: 12239289	MÊS	12	
26	Monitoramento 1: 19819027	MÊS	12	
27	Monitoramento 1: 20949830	MÊS	12	
28	Monitoramento 1: 432440	MÊS	12	
29	Monitoramento 1: 432571	MÊS	12	
30	Monitoramento 1: 434019	MÊS	12	
31	Monitoramento 2: 57771224	MÊS	12	
32	Monitoramento 2: 57772883	MÊS	12	
33	Monitoramento 2: 57771909	MÊS	12	
34	Monitoramento 2: 57770805	MÊS	12	
35	Monitoramento 2: 57771097	MÊS	12	
36	Monitoramento 2: 57768711	MÊS	12	
37	Monitoramento 2: 57770570	MÊS	12	
38	Monitoramento 2: 57772700	MÊS	12	
39	Monitoramento 2: 57774550	MÊS	12	
40	Monitoramento 2: 57770732	MÊS	12	
41	Secretaria de Saúde: B02147991 – 432474	MÊS	12	R\$ 30.000,00
42	Secretaria de Saúde: A00553469 - 12239343	MÊS	12	
				R\$ 450.000,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2024

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEDE PREFEITURA MUNICIPAL, Endereço: R. Nereu Ramos nº 204;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “IRMÃ MERCEDES” E ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL “CESAR AVELINO BRAGAGNOLO”, Endereço: R. Emílio Jacobi Hack,55-111, Bairro: Centro;

GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL CESAR FATTORI: Endereço: R. Emílio Jacobe Hack;

CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL ERVAL VELHO: Endereço: R. Coronel Honorato Vieira;

ESF IRACEMA DE GIACOMETTI, Endereço: R. Nereu Ramos;

BARRACÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Endereço: R. Cel. Honorato Vieira, Bairro: Colina das Flores;

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Endereço: R. João André Dadalt, Bairro: São Sebastião;

BARRACÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, E SANEAMENTO AMBIENTAL, Endereço: R. Cel. Honorato Vieira, Bairro: Colina das Flores;

AUDITÓRIO PREFEITO HONORIO PIOVESAN: Endereço: R. Cel. Honorato Vieira, Bairro: Colina das Flores;

CRAS: Endereço: Rua São Pedro, S/N – Bairro: Bela Vista

RODOVIÁRIA, Endereço: R. Maj. Sátiro Bitencourt, centro;

CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: Endereço: R. Cel. Honorato Vieira, Bairro: Colina das Flores;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LEONORA ROSSA: Endereço: R. Linha Barra Fria;

CENTRO DO IDOSO HENRIQUETA THEREZINHA GIRARDI PEROTTO: Endereço: R. Ver. João Zuílio Zancanaro, nº 610.

Entre outros espalhados pela cidade (monitoramento 1 e 2 e repetidora).

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Assistência Social e Habitação – Amanda Einsfeld.

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental - Fabio Antonio Filippin

Secretaria de Saúde - João Luiz Wiest

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - Ronaldo Piovesan

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Simara Pedroso Vettori

Secretaria de Administração e Finanças - Taciane Paula Téo

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Diretor de Administração e Finanças: Elimar Junior Lima de Almeida -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho/SC, 29 de dezembro de 2023.

Amanda Einsfeld.
Secretaria de Assistência Social e
Habitação

Fabio Antonio Filippin
Secretaria de Agricultura e Saneamento
Ambiental

João Luiz Wiest
Secretaria de Saúde

Ronaldo Piovesan
Secretaria de Transporte, Obras e
Serviços Urbanos

Simara Pedroso Vettori
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto

Taciane Paula Teo
Secretária de Administração e Finanças